



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 2

Processo: **220/2026**
 Requerente: **GABINETE DO PREFEITO**
 Contato: **GABINETE DO PREFEITO**
 Assunto: **Processo de Dispensa V4**

Data: **27/03/2026 16:48**

Situação: **Encaminhado**
 Documento:

Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à perfuração de 06 (seis) poços tubulares profundos, destinados ao abastecimento de água nos assentamentos e zonas rurais do Município de Terra Rica/PR

Ocorrência: 1 Data: 27/03/2026 16:48:45 Previsão: 26/04/2026

De: Layane Cristine Goveia Crepaldi Para: AGNALDO DE SOUZA COSTA
 Fase/Etapa: Solicitação/Solicitação Confirmação: OK
 Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
SOLICITAÇÃO.pdf	1 - Solicitação		
ETP.pdf	2 - Estudo técnico preliminar	Layane Cristine Goveia Crepaldi	27/03/2026 16:48
TERMO DE REFERÊNCIA.pdf	3 - Termo de referência		
45290_Cotacao_26-03-27_11-11-13.pdf	4 - Cotações		
45290_Cotacao_26-03-27_11-34-45.pdf	4 - Cotações		
01-2026 - Justificativa tecnica para	5 - Justificativa para contratação	Layane Cristine Goveia Crepaldi	27/03/2026 16:48

Ocorrência: 2 Data: 31/03/2026 15:35:19 Previsão: 05/04/2026

De: Agnaldo de Souza Costa Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
 Fase/Etapa: Autorização Secretario de Administração/Autorização Secretario de Administração Confirmação: OK
 Descrição: ok

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
SOLICITAÇÃO.pdf	1 - Solicitação	Agnaldo de Souza Costa	31/03/2026 15:35
TERMO DE REFERÊNCIA.pdf	3 - Termo de referência	Agnaldo de Souza Costa	31/03/2026 15:35
45290_Cotacao_26-03-27_11-11-13.pdf	4 - Cotações	Agnaldo de Souza Costa	31/03/2026 15:35
ETP.pdf	2 - Estudo técnico preliminar	Agnaldo de Souza Costa	31/03/2026 15:35

Ocorrência: 3 Data: 01/04/2026 16:22:09 Previsão: 06/04/2026

De: Alexsander Bruno Medeiros Para: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI
 Fase/Etapa: Parecer Tesouraria/Parecer Tesouraria Confirmação: OK
 Descrição: ok

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Solicitação (1).pdf	SOLICITAÇÃO EQUIPLANO		
SOLICITAÇÃO.pdf	1 - Solicitação	Alexsander Bruno Medeiros	01/04/2026 16:22

Ocorrência: 4 Data: 07/04/2026 13:42:04 Previsão: 12/04/2026

De: Simone Maria Zambianchi Gargantini Para: LEANDRO MAZUTE
 Fase/Etapa: Parecer Contabil/Parecer Contabil Confirmação: OK
 Descrição: Segue para parecer contábil.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
065 - Parecer Solicitação 76 - Contratação de Parecer tesouraria.		Simone Maria Zambianchi Gargantini	07/04/2026 13:42

Ocorrência: 5 Data: 10/04/2026 14:20:55 Previsão: 15/04/2026

De: LEANDRO MAZUTE Para: MAYARA CARLA ALVAREZ
 Fase/Etapa: Cadastro de Dotação/Cadastro de Dotação Confirmação: OK
 Descrição: Segue parecer contábil para compras

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Parecer 064-2026.pdf	Mesa virtual		



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 2 de 2

Processo: **220/2026**
Requerente: **GABINETE DO PREFEITO**
Contato: **GABINETE DO PREFEITO**
Assunto: **Processo de Dispensa V4**

Data: **27/03/2026 16:48**

Situação: **Encaminhado**
Documento:

Ocorrência: 6	Data: 10/04/2026 16:02:02	Previsão: 25/04/2026
De: Mayara Carla Alvarez	Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR	
Fase/Etapa: Edital/Edital		Confirmação: não
Descrição: Dotação cadastrada		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

SOLICITAÇÃO

4ª Ed.

Terra Rica, 20/01/2026

Solicitante: AGNALDO DE SOUZA COSTA

Ao Agente de Contratações,

Ilmo Senhor,

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Natureza do objeto: *serviços*

Departamentos a serem atendidos: Secretaria de desenvolvimento econômico.

Necessidade da Contratação: *A contratação de empresa especializada em geologia é essencial para a elaboração dos estudos e documentos técnicos exigidos pelos órgãos competentes do Estado do Paraná para a perfuração de 6 poços tubulares profundo no município de Terra Rica. O objetivo é melhorar o abastecimento de água para os assentamentos e zonas rurais do Município de Terra Rica. Conforme as diretrizes do Instituto Água e Terra (IAT) e a legislação ambiental estadual, é obrigatória a apresentação de documentação técnica elaborada por profissional habilitado, registrada no CREA, com emissão de ART, como condição para a emissão da Anuência Prévia de Perfuração e, posteriormente, da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea. A documentação técnica exigida, incluindo o estudo hidrogeológico, perfil geológico-estratigráfico, projeto construtivo, dimensionamento de materiais, localização e croqui do poço, entre outros, deve ser elaborada de forma criteriosa, garantindo a segurança técnica da obra e a regularidade ambiental do empreendimento. A Portaria IAT nº 175/2021 e a Resolução CONAMA nº 396/2008, bem como a Lei Estadual nº 12.726/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos), regulamentam essas exigências. Portanto, a contratação de empresa com experiência comprovada na área de geologia aplicada à hidrogeologia é medida indispensável para assegurar a viabilidade do projeto, o atendimento à legislação vigente e a adequada gestão dos recursos hídricos, visto que o Município não conta com profissional habilitado para a execução desses serviços. Considerando o cenário atual de crise hídrica, caracterizado pela redução significativa dos níveis de reservatórios, diminuição da vazão de mananciais superficiais e instabilidade no abastecimento de água, torna-se imprescindível a adoção de medidas técnicas que garantam a segurança hídrica e a continuidade do atendimento às demandas da população.*

Previsão no Plano de Contratação Anual: Não, justificativa da ausência de previsão: Pois o recurso Estadual foi disponibilizado após a realização do Plano de contratação anual.
Pretende-se realizar a contratação direta? Sim, por dispensa de licitação.

Pretende-se usar algum procedimento auxiliar: Não

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

AGNALDO DE SOUZA COSTA

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

Assinaturas

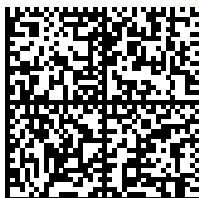
Página: 1



Processo: 220/2026 Data: 27/03/2026 16:48:45
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Processo de Dispensa V4
Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 31/03/2026 15:35:19.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 01/04/2026 16:22:09.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://terrariacaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/496](http://terrariacaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496) com
o código d1d64bd7-2a22-4edc-8c70-7eba6a108a41



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Solicitante: Agnaldo de Souza Costa.

Responsável pelo preenchimento: Layane Cristine Goveia Crepaldi.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

▪ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação é apresentada nos termos da “Solicitação” que compõe o processo.

▪ DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

As considerações sobre a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual é apresentada nos termos da Solicitação” que compõe o processo.

▪ ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

A estimativa dos itens e quantidades para cada projeto foi calculada para atender ao escopo da contratação, levando em consideração o serviço a ser executado pela empresa a ser contratada.

Os detalhes dos quantitativos são apresentados em documentos próprios que compõem o processo, abordados mais adiante.

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

▪ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto será feita de forma global, em vista se tratar de um único serviço que não é possível ser fracionado ou executado por diferentes empresas, dada a interdependência entre os serviços e materiais necessários. A subdivisão desses elementos em grupos distintos poderia acarretar desafios significativos na coordenação e execução, comprometendo a sincronia essencial para um andamento eficaz.

▪ REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Recomendamos, como forma de assegurar o atendimento às normas vigentes e a qualidade necessária para consecução do objeto, as seguintes exigências:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

- Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados:

Execução de 3 unidades de outorgas/anuências e estudos hidrogeológicos incluindo perfis geológico-estratigráfico para perfuração de poço artesianos.

- Os atestados apresentados para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirão prova de capacitação se acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, ou ART, emitido pelo CREA.

- Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

▪ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se como tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração.

A solução em questão propõe a execução do objeto a ser contratado, compreendendo os seguintes serviços:

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

1. Levantamento e análise da área:
 - 1.1 Realização de visita técnica e locação dos poços in loco;
 - 1.2 Georreferenciamento;
 - 1.3 Identificação de possíveis interferências ambientais e hidrogeológicas na área.
2. Estudo hidrogeológico:
 - 2.1 Avaliação do potencial hidrogeológico da área;
 - 2.2 Levantamento de informações regionais e de poços vizinhos;
 - 2.3 Identificação do(s) aquífero(s) disponíveis e estimativa de profundidade ideal para o poço.
3. Definição técnica do ponto de perfuração:
 - 3.1 Indicação do local mais adequado para a perfuração;
 - 3.2 Justificativa técnica da escolha;
 - 3.3 Elaboração de croqui e planta de localização com coordenadas geográficas.
4. Elaboração de perfil geológico-estratigráfico:
 - 4.1 Projeção da coluna geológica com base em dados locais e regionais;
 - 4.2 Identificação e caracterização dos materiais previstos ao longo da perfuração.
5. Documentação para obtenção da Anuência Prévia:
 - 5.1 Relatório técnico completo conforme exigências do IAT;
 - 5.2 Formulários de requerimento preenchidos;
 - 5.3 Cadastro ambiental de usuário de recursos hídricos (CAURH);
 - 5.4 Planta de situação e croqui do local de perfuração;
 - 5.5 Outros documentos solicitados pelo órgão ambiental.
6. Suporte técnico junto ao IAT (se solicitado):
 - 6.1 Apoio técnico no protocolo e acompanhamento do processo de licenciamento até a obtenção da LP;
 - 6.2 Atendimento de diligências, quando necessário.
7. Responsabilidade técnica:
Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional habilitado junto ao CREA-PR.

▪ CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

INFORMAÇÕES, DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terratica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Trata-se de sessão em que são apresentadas as informações, declarações e justificativas técnicas necessárias para a formulação de demais documentos na instrução do processo, tais como Termo de Referência, Edital Licitatório, Minuta Contratual, bem como, subsidia e auxilia as verificações de regularidade do certame, pela Procuradoria Jurídica, Controle Interno e demais órgãos de Controle Externo.

1. Classificação como obra ou serviço de engenharia:

O objeto da presente licitação constitui OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte **justificativa**:

Tratam-se de atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração, são atividades privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializa atividades (privativas às profissões de arquiteto e engenheiro) que implicam a intervenção que inova o espaço físico, de forma substancial, por meio de conjunto de ações planejadas, conforme documentos técnicos, nos termos do art. 6º, XXI, da Lei 14.133/21.

2. Classificação como serviço comum ou especial:

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é COMUM / ESPECIAL, sob a seguinte **justificativa**:

Considera-se serviço comum pois tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

3. Classificação como contrato por escopo ou de serviços contínuos:

Os serviços de engenharia/obra, corresponde à SERVIÇOS CONTÍNUOS / SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS OU POR ESCOPO, sob a seguinte **justificativa**:

Trata-se de objeto único definido, em que se estabelece seu início e término, bem como, subdivisão de atividades em etapas.

4. Regime de Execução

Para a execução do objeto, será adotado o regime de empreitada por preço global, de acordo com as justificativas abaixo:

Em vista de se tratar a contratação de objeto único, conforme motivado nos termos do tópico: "JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO", do presente instrumento.

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

5. Necessidade de vistoria

(X) A avaliação do local da(dos) Obra/Serviços é imprescindível para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, motivo pelo qual entende-se necessário a vistoria ou visita técnica.

() Não se entende como necessário, para a execução do objeto, prévia vistoria ou visita técnica ao local de execução.

6. Local de execução

A(os) Obra/serviços será(ão) executada(os) no(s) seguinte(s) local(ais):

- Assentamento Sétimo Garibaldi;
- Assentamento Vida Nova;
- Banco da Terra.

7. Elaboração de projetos / documentos técnicos por profissional habilitado e comprovação de responsabilidade técnica

O(s) documentos técnicos que constam dos autos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, com a emissão da ART.

8. Definição dos custos de referência

Para estimativa de valor da presente contratação, utilizamo-nos do(s) seguinte(s) método(s), nos termos do art. 23, § 2º da Lei 14.133/21:

() Composição de custos unitários, com valor igual ou inferior previstos em itens correspondentes do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi).

() Houveram custos unitários não previstos como referência no SICRO ou SINAPI.

Em havendo custos unitários não previstos como referência no SICRO ou SINAPI, foram utilizados a(s) seguinte(s) fonte(s) de cotação para definição dos custos unitários de referência:

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*):

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*): Efetuado pesquisa de preços junto ao banco de preços de serviços similares de outros órgãos públicos.

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*):

() A Equipe técnica elaborou e juntou aos autos documento em que detalha-se a composição de custos quando esta utilizar fontes de cotação que não sejam exclusivamente os Sistemas SICRO e SINAPI.

9. Orçamento detalhado em planilhas de custos unitários

No orçamento da presente obra ou serviço:

() Foram juntadas a(s) planilha(s) sintética(s) e a(s) planilha(s) e analítica(s), realizadas por Responsável Técnico (*caso não tenham sido juntadas as Planilhas, justificar motivadamente*):

10. Elaboração de Cronograma físico-financeiro

() O Cronograma físico-financeiro NÃO foi juntado aos autos.

() O Cronograma físico-financeiro, em caso de empreitada por preço global, define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade da proposta de preços apresentados pelo licitante.

(x) Não sem Aplica ao Objeto

11. Dos Projetos Executivos

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, conforme disposto no art. 18, § 3º da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para a consecução da Obra/Serviço de Engenharia, sem prejuízos aos padrões de qualidade e desempenho almejados.

Não sem Aplica ao Objeto

12. Da sustentabilidade

Foi observado na elaboração dos documentos técnicos relacionados ao objeto, disposições que tratem de:

Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da obra ou serviço contratado;

Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, conforme licenciamento ambiental, quando for o caso;

Observação aos princípios do desenho universal e atendimento aos parâmetros técnicos na acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, nos termos da NBR 9050/04 ou outra que a substitua.

13. Prazos

O prazo de execução será de 60 (Sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Terra rica, 20/01/2026

Agnaldo de Souza Costa

Layane Cristine Goveia Crepaldi

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR

Assinaturas

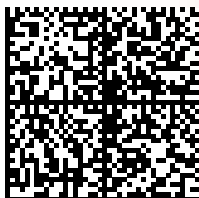
Página: 1



Processo: 220/2026 Data: 27/03/2026 16:48:45
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Processo de Dispensa V4
Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 27/03/2026 16:48:45.

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 31/03/2026 15:35:19.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://terrificaprspc.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/496](http://terrificaprspc.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496) com
o código 97d3e789-4395-4109-bd5f-dd9b553e439f



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à perfuração de 06 (seis) poços tubulares profundos, destinados ao abastecimento de água nos assentamentos e zonas rurais do Município de Terra Rica/PR..

Órgão: Governo Municipal.

Responsável pela elaboração: Julio Cesar Germano Júnior.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme Relatório de Cotação (anexo).

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMOS

Nos termos do art. 72, *caput*, V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão exigidos, como requisitos de habilitação mínimos para a contratação:

➤ **Habilitação jurídica:**

I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

IV - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

VI - **Sociedades por Ações:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

➤ **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliária e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

➤ **Qualificação Econômico-Financeira**

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa: Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terratica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

➤ Qualificação Técnica

I - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

II - **Apresentação, em nome da proponente, de Certidão de Acervo Operacional (CAO)**, acompanhada de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) e/ou averbado(s) junto ao conselho profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) –, comprovando a execução de serviços iguais ou similares aos listados abaixo, admitida a somatória de atestados

Descrição Objeto	Quantidade Mínima
Execução de outorgas/anuências e estudos hidro geológicos incluindo perfis geológico-estratigráfico para perfuração de poço artesianos	3

III - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

IV – Atestado de Visita Técnica, conforme *item* “Vistoria” deste Termo de Referência, fornecido pela Administração Pública quando da realização da visita técnica, podendo este ser substituído por “Declaração de Pleno Conhecimento” conforme modelo a ser apresentado em Edital (anexo VIII).

➤ Capacidade Técnica Profissional

I – Indicação de pessoal da equipe técnica devidamente registrado na entidade profissional em plena validade, com a seguinte composição (conforme Anexo VI):

a) Engenheiro Civil/ Arquiteto devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) /CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil);

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terratarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

b) deverá apresentar a certidão de registro junto ao conselho competente em nome do responsável técnico em plena validade.

II – Apresentação, **em nome do responsável técnico indicado**, de certidão de acervo técnico devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que comprove a execução de obras ou serviços de características semelhantes.

Descrição Objeto	Quantidade Mínima
Execução de outorgas/anuências e estudos hidro geológicos incluindo perfis geológico-estratigráfico para perfuração de poço artesianos	3

IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO					
Lote 1					
Item	Produto/serviço e descrição	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	6	Unidade	5.783,00	34.698,00
TOTAL:					34.698,00

Especificação dos serviços

A empresa contratada deverá fornecer os serviços técnicos especializados a seguir:

LEVANTAMENTO E ANÁLISE DA ÁREA:

- Realização de visita técnica e locação dos poços in loco;
- Georreferenciamento;
- Identificação de possíveis interferências ambientais e hidrogeológicas na área.

ESTUDO HIDROGEOLÓGICO:

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- Avaliação do potencial hidrogeológico da área;
- Levantamento de informações regionais e de poços vizinhos;
- Identificação do(s) aquífero(s) disponíveis e estimativa de profundidade ideal para o poço.

DEFINIÇÃO TÉCNICA DO PONTO DE PERFURAÇÃO:

- Indicação do local mais adequado para a perfuração;
- Justificativa técnica da escolha;
- Elaboração de croqui e planta de localização com coordenadas geográficas.

ELABORAÇÃO DE PERFIL GEOLÓGICO-ESTRATIGRÁFICO:

- Projeção da coluna geológica com base em dados locais e regionais;
- Identificação e caracterização dos materiais previstos ao longo da perfuração.

2.5 Documentação para obtenção da Anuência Prévia:

- Relatório técnico completo conforme exigências do IAT;
- Formulários de requerimento preenchidos;
- Cadastro ambiental de usuário de recursos hídricos (CAURH);
- Planta de situação e croqui do local de perfuração;
- Outros documentos solicitados pelo órgão ambiental.

SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO IAT (SE SOLICITADO):

- Apoio técnico no protocolo e acompanhamento do processo de licenciamento até a obtenção da LP;
- Atendimento de diligências, quando necessário.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência do Contrato / Ata de Registro de Preços:

- a) O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

▪ LOCAIS DE EXECUÇÃO (PEGA AS COORDENADAS)

- a) Os serviços serão prestados, no local indicado na Solicitação, no local ou dentre os locais listados abaixo (*o local da execução dentre os listados será apresentado na Requisição de Empenho/ Requisição de Compra*):

**Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR**



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- Assentamento Sétimo Garibaldi;
- Assentamento Vida Nova;
- Banco da Terra.

Terra Rica - PA Sétimo Garibaldi
- Poço 1 (Lote 14): Lat. 22° 39' 22,21" S; Long. 52° 38' 05,09" O
- Poço 2 (Lote CC2): Lat. 22° 39' 07,40" S; Long. 52° 37' 26,74" O
- Poço 4 (Lote AC5): Lat. 22° 38' 14,29" S; Long. 52° 37' 07,81" O
- Poço 5 (Lote AC2): Lat. 22° 39' 19,82" S; Long. 52° 39' 13,45" O
Terra Rica - PA Vida Nova
- Poço 3 (Lote CC): Lat. 22° 49' 30,69" S; Long: 52° 43' 24,87" O
Banco de Terra
- Poço 6 - 22°44'45.2"S 52°38'42.5"W

- **DO PRAZO, CRONOGRAMA OU ESCALA**
- **Prazo de Execução:**

I - O prazo de execução será de 90 dias, a contagem do prazo terá início à partir do recebimento da *Requisição de Empenho* ou documento equivalente.

II – A quantidade e data de prestação de serviços, será conforme a demanda incerta da Administração em relação ao objeto.

III - O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que a empresa apresente pedido formal de prorrogação com a devida motivação por escrito instruída com os documentos que se fizerem necessários e o pedido seja aprovado pelo Fiscal responsável.

- **GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO**

I – O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

II – O prazo da garantia contará do recebimento definitivo do objeto.

III – Durante o período de garantia técnica, a empresa deverá prestar assistência técnica on-site por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, com eventuais serviços para substituição, reparação e saneamento do vício, com a substituição de insumos, peças ou equipamentos que se fizerem necessários.

IV – Durante o período de garantia ou assistência técnica, a Administração Municipal não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos,

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terratica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento da garantia.

IV – A contratada deverá disponibilizar “Central de Atendimento” ou equipe de contato para abertura de chamado de Assistência Técnica, em dias úteis (segunda feira a sexta-feira), em horário comercial (08h às 18h), indicando os telefones de contato.

V - A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte do prestador dos serviços, da correção do problema no prazo máximo de 10 dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a Administração, podendo ser prorrogado por esta, mediante solicitação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

▪ DO RECEBIMENTO

I – Após a conclusão do serviço o prestador deverá encaminhar Nota Fiscal dos serviços prestados, acompanhada de relatório de serviços prestados (conforme modelo disponibilizado abaixo) na sede do órgão Solicitante. **Ausente o relatório, o objeto não será considerado entregue;**

II - O Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços emitirá *Termo de Recebimento Provisório* do objeto.

III - O *Termo de Recebimento Provisório* poderá ser substituído, à critério do Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços pelo *visto* na Nota Fiscal;

IV - Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.

V - Apenas poderá ser dispensado o relatório, em se tratado de serviços de dedicação de mão-de-obra exclusiva, apenas quando houver o registro do *ponto eletrônico* de controle de horário do profissional. Para o cadastro do profissional no *ponto eletrônico* deverá ser apresentado o número *PIS*;

VI - Disposição na Nota Fiscal, ou documento que a acompanhe, de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota operam-se efeitos de recebimento legal do objeto ou que implicam em sua aceitação, não produzirão quaisquer efeitos jurídicos;

VII - A emissão do *Termo de Recebimento Provisório* (ou equivalente) é o marco inicial do recebimento dos serviços prestados, que só serão considerados como efetivamente recebidos, para todos os efeitos, quando da emissão do *Termo de Recebimento Definitivo*;

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrарica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

VIII - Até o recebimento definitivo, os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou quando desatenderem os requisitos mínimos de qualidade;

IX – Até o recebimento definitivo do objeto, os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando:

- a) Executados em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência ou proposta;
- b) Não produzir os efeitos acordados;
- c) Deixar e executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida;
- d) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

X – Em relação aos serviços rejeitados poderá a Administração solicitar a substituição ou refazimento dos serviços prestados;

XI – Em relação aos serviços rejeitados, em que não for possível ou conveniente à Administração, sua repetição ou substituição, poderá a Administração realizar a dedução proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo de multa e demais sanções cabíveis;

XII – Quando da situação apresentada, nos termos dos incisos *X* e *XI*, solicitação de substituição ou comunicação de dedução proporcional será realizada via *A.R.* ou *e-mail*. No caso de substituição ou refazimento, a empresa terá o prazo de **5** para fazê-lo sem prejuízo de eventual aplicação de sanções administrativas.

XII - No caso de indícios de irregularidade do objeto em relação a parte dos serviços executados, será notificada a empresa (via *A.R.* ou *e-mail*), na forma do *inciso* anterior, com solicitação para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto, para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.

XIII - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal juntamente com o relatório mencionado, após a verificação da regularidade de sua execução e consequente aceitação devidamente documentada.

XIV – A notificação para substituição ou refazimento dos serviços interrompe o prazo para o recebimento definitivo do objeto, desde sua emissão até a solução fornecida pela empresa.

XV – O recebimento definitivo do objeto, não isenta o fornecedor de responsabilidade legal pelo objeto nos termos do Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor ou outro dispositivo legal aplicável.

▪ DO MODELO DE RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS

*Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR*



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- **Modelo (01):**

Relatório de Serviços prestados	
Nº Lote (s)	
Descrição sintética dos serviços	
Quantidade	
Descrição detalhada dos serviços	(incluindo local, período, descrição detalhada dos serviços prestados)
Nº Lote (s)	
Descrição sintética dos serviços	
Unidade de medida	
Descrição detalhada dos serviços	(incluindo local, período, descrição detalhada dos serviços prestados)

- **LIQUIDAÇÃO**

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

- **DO PAGAMENTO**

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do *recebimento definitivo* do objeto.

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

DAS OBRIGAÇÕES

▪ DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- I. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do Contrato/Ata, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- II. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- III. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei 14133/21);
- IV. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- V. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando esta autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VI. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- VII. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- VIII. Informar à contratante quaisquer irregularidades na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos deste Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrarica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;

- X. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações assumidas na prestação dos serviços;
- XI. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- XII. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- XIII. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- XIV. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- XV. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação/formalização de Ata;
- XVI. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XVII. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato/ata;
- XVIII. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- XIX. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XX. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XXI. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500 – Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terratica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- XXII. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- XXIII. Os prestadores de serviço deverão estar munidos e equipados com todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos em normas técnicas pertinentes;
- XXIV. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14133/21);
- XXV. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

▪ DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo prestador de serviços, de acordo com o Termo de Referência, Edital e os termos de sua proposta;
- II. Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações do prestador de serviços, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;
- III. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- IV. Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira e demais condições legais e editalícias;
- V. Permitir aos funcionários do prestador de serviços (devidamente identificados) acesso às dependências da administração, caso necessário;
- VI. Notificar o prestador de serviços, por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- VII. Responder aos requerimentos formulados pelo prestador de serviços pertinentes às condições de execução no prazo máximo de 30 (trinta) dias, exceto quando impertinentes ou manifestamente protelatórios;

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrарica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

- VIII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo prestador de serviços com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do prestador de serviços, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- IX. Comunicar alterações promovidas pela Administração que alterem as condições de execução de prestação de serviços, contrato ou instrumento equivalente.

DA FISCALIZAÇÃO

I – A fiscalização dos serviços prestados ficará a cargo do(s) agente(s) público(s), denominado de Fiscal Responsável:

- Nome: Layane Cristine Goveia Crepaldi, cargo/função: Engenheira Civil.

IV - São atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

- a) Acompanhar a execução dos serviços, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto;
- b) Acompanhar o cumprimento das condições do instrumento convocatório e contratual ou instrumento que o substitua, bem como, verificação do cumprimento das obrigações pelo prestador de serviços;
- c) Registrar ocorrências e eventos relevantes à execução do contrato ou ata, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- d) Emissão de notificação conforme tópico “Do recebimento”, ou em constatada irregularidade, falha ou falta no cumprimento das obrigações do instrumento convocatório e/ou contratual, com auxílio da Procuradoria Jurídica e Departamento de Compras.
- e) Informar ao gestor do contrato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- f) Quando do recebimento definitivo, encaminhar as Notas Fiscais acompanhadas de seus respectivos relatórios, com registro do recebimento definitivo, ao Departamento de Compras para a liquidação e pagamento.

V – O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Terra Rica, 23/02/2026

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terratica.pr.gov.br - Terra Rica - PR



Prefeitura do Município de Terra Rica

Estado do Paraná

Julio Cesar Germano Júnior

Agente de Contratações

Av. Euclides da Cunha, 1120, Fone: (44) 3441.8500– Fax: (44) 3441.8507
CEP 87.890-000 – e-mail: prefeitura@terrарica.pr.gov.br - Terra Rica - PR

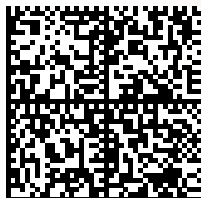
Assinaturas

Página: 1



Processo: 220/2026 Data: 27/03/2026 16:48:45
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Processo de Dispensa V4
Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 31/03/2026 15:35:19.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprcscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código 6f794b7a-31cc-4c8a-9902-52ae7b4d4628



Prefeitura Municipal de Terra Rica

CNPJ: 78.978.881/0001-81
 Responsável: Julio Germano
 Matrícula: 12265
 Telefone: (44) 99882-8044
 Departamento: Licitações



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Pesquisa realizada entre 27/03/2026 10:54:15 e 27/03/2026 11:04:05

Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

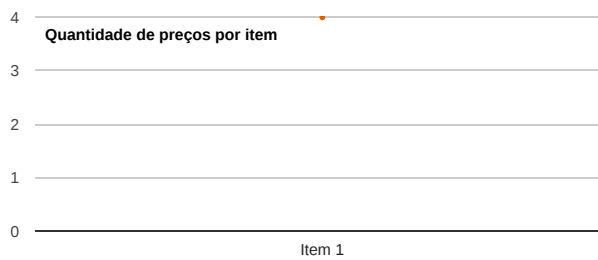
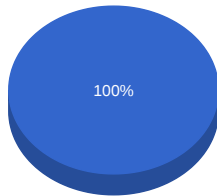
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 28	6	R\$ 5.783,00 (un)	-	R\$ 5.783,00	100%	R\$ 34.698,00

Valor Global: R\$ 34.698,00

Valor do item em relação ao total

- 1) CONTRATAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAclBvPbBa6v6M%2bhqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAclBvPbBa6v6M%252bhqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Preço Estimado: R\$ 5.783,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.783,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.783,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5.316,00****Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2025 à 27/03/2026; Palavra Chave: Solicitação do protocolo de anuência prévia para a perfuração de poços tubulares profundos.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.008.926/0001-11

Data: 05/01/2026 08:00

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com mínimo 20 e máximo de 130 metros de profundidade, com teste de vazão, conjunto de motobomba monofásica com painel de controle, com processo de outorga e pedido de perfuração já inclusos e ART e relatório técnico de perfuração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, afim de atender demandas futuras dos entes consorci

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900382025 / UASG:927857

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/01/2026 10:55

Descrição: **Elaboração / análise projeto - engenharia** - Anuência prévia para perfuração do poço. Projeto e protocolização da Outorga de Uso da água junto ao órgão estadual competente.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 71

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.987.844/0001-17 *VENCEDOR*	FERMAQ POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 1.814,00
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: AVENIDA DOUTOR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, 5277
		Telefone: (33) 3221-4636
		Email: fermaq@fermaqpocosartesianos.com.br
05.163.645/0001-69	TINTORI POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 1.815,00
Estado: ES	Cidade: Linhares	Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 2102
		Telefone: (27) 3371-1180
49.785.328/0001-50	LEANDRO PERFURACOES LTDA	R\$ 3.000,00
Endereço: ,		
43.136.286/0001-40	LTO PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E SOLUCOES EM GEOLOGIA LTDA	R\$ 3.988,00
Estado: BA	Cidade: Formosa do Rio Preto	Endereço: RUA DO CRUZEIRO, 593
		Telefone: (77) 3616-2329 / (77) 3616-2723 / (77) 3616-2329
		Email: s.contabil@uol.com.br
54.901.556/0001-88	R DOS S MARTINS	R\$ 5.300,00
Endereço: ,		
16.600.086/0001-23	ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614	R\$ 5.300,00
Estado: MG	Cidade: Várzea da Palma	Endereço: R PROFESSORA DEUSANA FERRAZ, 92
		Telefone: (38) 9738-8528
		Email: casadofazendeirolasance@gmail.com
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA	R\$ 5.316,00
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)

Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAclBvPbBa6v6M%2bhqqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAclBvPbBa6v6M%252bhqqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.594.988/0001-84	F C F DE SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R\$ 5.317,00
Endereço: ,		
19.143.475/0001-65	HYDRO ROCHA LTDA	R\$ 5.317,00
Endereço: RUA TENENTE-CORONEL ASSIS ATAIDE, 330	Telefone: (32) 9912-9060	Email: diretoria@hydrorocha.com.br
10.929.199/0001-90	AMAZONPAV CONSTRUCOES LTDA	R\$ 5.317,40
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: TRAVESSA CEILANDIA, 13
	Telefone: (92) 9234-3892/ (92) 9336-2257	Email: lideranca_serv@yahoo.com.br
55.740.844/0001-60	MARIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.317,40
Endereço: ,		
02.765.312/0001-11	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA	R\$ 5.317,40
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA Rua Alferes Marcilio Machado, 600
	Telefone: (41) 3236-1708	Email: perfugel@perfugel.com.br
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 5.404,61
Endereço: DJALMA TORRES, 557	Telefone: (38) 3676-6772	Email: cib.contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 5.316,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2025 à 27/03/2026; Palavra Chave: Solicitação do protocolo de anuência prévia para a perfuração de poços tubulares profundos.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 03.008.926/0001-11**Data:** 05/01/2026 08:00**Órgão:** CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO**Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano com mínimo 20 e máximo de 130 metros de profundidade, com teste de vazão, conjunto de motobomba monofásica com painel de controle, com processo de outorga e pedido de perfuração já inclusos e ART e relatório técnico de perfuração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, afim de atender demandas futuras dos entes consorci

SRP: SIM**Identificação:** NºPregão:900382025 / UASG:927857**Lote/Item:** /9**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 30/01/2026 10:55

Descrição: **Elaboração / análise projeto - engenharia** - Anuência prévia para perfuração do poço. Projeto e protocolização da Outorga de Uso da água junto ao órgão estadual competente.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 60**Unidade:** UNIDADE**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.987.844/0001-17	FERMAQ POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: AVENIDA DOUTOR RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE, 5277
	Telefone: (33) 3221-4636	Email: fermaq@fermaqpocosartesianos.com.br
05.163.645/0001-69	TINTORI POCOS ARTESIANOS LTDA	R\$ 3.900,00
Estado: ES	Cidade: Linhares	Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 2102
	Telefone: (27) 3371-1180	
49.785.328/0001-50	LEANDRO PERFURACOES LTDA	R\$ 3.987,00
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAcIbVpBa6v6M%2bhqqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAcIbVpBa6v6M%252bhqqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.136.286/0001-40	LTO PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E SOLUCOES EM GEOLOGIA LTDA				R\$ 4.466,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Formosa do Rio Preto	RUA DO CRUZEIRO, 593	(77) 3616-2329 / (77) 3616-2723 / (77) 3616-2329	s.contabil@uol.com.br	
16.600.086/0001-23	ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614				R\$ 5.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Várzea da Palma	R PROFESSORA DEUSANA FERRAZ, 92	(38) 9738-8528	casadofazendeirolasance@gmail.com	
54.901.556/0001-88	R DOS S MARTINS				R\$ 5.300,00
Endereço:					
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA				R\$ 5.316,00
Endereço:					
63.594.988/0001-84	F C F DE SOUZA SERVICOS DE ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: ES				R\$ 5.317,00
Endereço:					
19.143.475/0001-65	HYDRO ROCHA LTDA				R\$ 5.317,00
Endereço:	Telefone:	Email:			
RUA TENENTE-CORONEL ASSIS ATAIDE, 330	(32) 9912-9060	diretoria@hydrorocha.com.br			
10.929.199/0001-90	AMAZONPAV CONSTRUCOES LTDA				R\$ 5.317,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	TRAVESSA CEILANDIA, 13	(92) 9234-3892/ (92) 9336-2257	lideranca_serv@yahoo.com.br	
55.740.844/0001-60	MARIA DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 5.317,40
Endereço:					
02.765.312/0001-11	PERFUGEL - PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA				R\$ 5.317,40
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA Rua Alferes Marcilio Machado, 600	(41) 3236-1708	perfugel@perfugel.com.br	
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				R\$ 5.400,35
Endereço:	Telefone:	Email:			
DJALMA TORRES, 557	(38) 3676-6772	cib.contato@federaltrading.org			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6.400,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2025 à 27/03/2026; Palavra Chave: Solicitação do protocolo de anuência prévia para a perfuração de poços tubulares profundos.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAcIbVpBa6v6M%2bhqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAcIbVpBa6v6M%252bhqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 8

CNPJ: 93.845.519/0001-51
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO MAUA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO MAUA/RS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DE OUTORGA E REALIZAÇÃO DE TAMPONAMENTO DE POÇOS TUBULARES, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
Descrição: PROJETO TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO. Cumprimento das diretrizes da Portaria SEMA nº110/2018 e Instrução Normativa SEMA nº 05/2023 a qual torna obrigatório as solicitações de Outorga através do meio digital pela - PROJETO TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO. Cumprimento das diretrizes da Portaria SEMA nº110/2018 e Instrução Normativa SEMA nº 05/2023 a qual torna obrigatório as solicitações de Outorga através do meio digital pela plataforma SIOUT (Sistema de Outorga) incluindo os seguintes itens: - Teste de Vazão seguido de planilhas, gráficos e relatório técnico; - Projeto operacional; - ART do responsável técnico habilitado; - Análise Físico-Química e Bacteriológica da água do poço. - Instalação e fornecimento de hidrômetro de alta vazão; - Instalação e fornecimento de tubo de monitoramento; - cercamento se necessário, com portão para acesso ao poço; - laje de impermeabilização; - tubo de revestimento superior a 30 centímetros em relação a laje de impermeabilização. Em anexo normas para execução.

Data: 04/11/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 93845519000151-1-000157/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.601.784/0001-90 *VENCEDOR*	GEOSINOS SERVICOS GEOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6.400,00
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais**R\$ 6.100,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/03/2025 à 27/03/2026; Palavra Chave: Solicitação do protocolo de anuência prévia para a perfuração de poços tubulares profundos.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 91.566.851/0001-51
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE / CIS23 - MUNICIPIO DE SAO JORGE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO/OUTORGA DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Descrição: REGULARIZAÇÃO/OUTORGA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. - - Complementação da documentação e orientação técnica definitiva para obtenção da portaria de outorga; - Teste de Vazão e recuperação ? Conforme as NBR 12212 e 12244. - Regime de bombeamento (contínuo - REGULARIZAÇÃO/OUTORGA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS. - - Complementação da documentação e orientação técnica definitiva para obtenção da portaria de outorga; - Teste de Vazão e recuperação ? Conforme as NBR 12212 e 12244. - Regime de bombeamento (contínuo e intermitente); - Relatório fotográfico do poço; - Elaboração de relatório técnico e documentação (Perfil Geológico, planta de localização, características do equipamento de bombeamento, nível estático e dinâmico); - Encaminhamento do projeto junto ao DRH/SEMA (SIOUT); - ART; - Instalação de piezômetro; - Pagamento de taxas estaduais referente o encaminhamento do processo (GA);

Data: 04/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91566851000151-1-000056/2025
Lote/Item: 1/1001
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.460.676/0001-38 *VENCEDOR*	BOOL ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.100,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Passo Fundo	RUA EDUARDO DE BRITO, 800
		Telefone:
		(54) 3632-1733/ (54) 9935-1554
		Email:
		administrativo@boolengenharia.com



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAcIbVpBa6v6M%2bhqTn4%2bNsUnot8q9dyOqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAcIbVpBa6v6M%252bhqTn4%252bNsUnot8q9dyOqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 8

LAUDO DA COTAÇÃO

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Data: 27/03/2026 10:54

Nome da Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Responsável pela Cotação: Julio Germano

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS na quantidade 6 - Unidades, a ser entregue em Terra Rica - PR, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2026, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/07/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAclBvPbBa6v6M%2bhqqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAclBvPbBa6v6M%252bhqqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>


MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	R\$ 5.783,00	R\$ 5.708,00	552,98	9,56	Média	R\$ 5.316,00	R\$ 5.783,00	R\$ 5.708,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	un	6,00	CONSORRCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO	Compras.gov.br	FERMAQ POCOS ARTESIANOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5.316,00	R\$ 5.783,00	VÁLIDO	
				CONSORRCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO	Compras.gov.br	FERMAQ POCOS ARTESIANOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5.316,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PORTO MAUA / 1 - MUNICIPIO DE PORTO MAUA/RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GEOSINOS SERVICOS GEOLOGICOS E AMBIENTAIS LTDA	---	R\$ 6.400,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JORGE / CIS23 - MUNICIPIO DE SAO JORGE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BOOL ENGENHARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6.100,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAclBvPbBa6v6M%2bhqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAclBvPbBa6v6M%252bhqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 8

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 27/03/2026 11:03:50 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 27/03/2026 11:03:49 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:11:13 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: K3%2fpHhk%2bhjAclBvPbBa6v6M%2bhqqTn4%2bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K3%252fpHhk%252bhjAclBvPbBa6v6M%252bhqqTn4%252bNsUnot8q9dy0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS:**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.987.844/0001-17	R\$ 5.317,40	R\$ 1.814,00
2	05.163.645/0001-69	R\$ 5.317,40	R\$ 1.815,00
3	49.785.328/0001-50	R\$ 3.987,00	R\$ 3.000,00
4	43.136.286/0001-40	R\$ 5.317,40	R\$ 3.988,00
5	54.901.556/0001-88	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
6	16.600.086/0001-23	R\$ 5.317,40	R\$ 5.300,00
7	42.129.716/0001-33	R\$ 5.316,00	R\$ 5.316,00
8	63.594.988/0001-84	R\$ 5.317,00	R\$ 5.317,00
9	19.143.475/0001-65	R\$ 5.317,00	R\$ 5.317,00
10	10.929.199/0001-90	R\$ 5.317,40	R\$ 5.317,40
11	55.740.844/0001-60	R\$ 5.317,40	R\$ 5.317,40
12	02.765.312/0001-11	R\$ 5.317,40	R\$ 5.317,40
13	36.770.097/0001-69	R\$ 5.404,61	R\$ 5.404,61

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5316.00

2. Valor Calculado: R\$ 5.316,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.987.844/0001-17	R\$ 5.317,40	R\$ 3.000,00
2	05.163.645/0001-69	R\$ 5.317,40	R\$ 3.900,00
3	49.785.328/0001-50	R\$ 3.987,00	R\$ 3.987,00
4	43.136.286/0001-40	R\$ 5.317,40	R\$ 4.466,00
5	16.600.086/0001-23	R\$ 5.317,40	R\$ 5.000,00
6	54.901.556/0001-88	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
7	42.129.716/0001-33	R\$ 5.316,00	R\$ 5.316,00
8	63.594.988/0001-84	R\$ 5.317,00	R\$ 5.317,00
9	19.143.475/0001-65	R\$ 5.317,00	R\$ 5.317,00
10	10.929.199/0001-90	R\$ 5.317,40	R\$ 5.317,40
11	55.740.844/0001-60	R\$ 5.317,40	R\$ 5.317,40
12	02.765.312/0001-11	R\$ 5.317,40	R\$ 5.317,40
13	36.770.097/0001-69	R\$ 5.400,35	R\$ 5.400,35

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5316.00

2. Valor Calculado: R\$ 5.316,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.601.784/0001-90	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6400.00

2. Valor Calculado: R\$ 6.400,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.460.676/0001-38	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 6100.00

2. Valor Calculado: R\$ 6.100,00

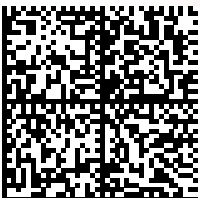
Assinaturas

Página: 1



Processo: 220/2026 Data: 27/03/2026 16:48:45
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Processo de Dispensa V4
Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à

Assinatura avançada realizada por: AGNALDO DE SOUZA COSTA em 31/03/2026 15:35:19.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código f91d857d-9950-405c-895a-c4efcf6ebadd



Prefeitura Municipal de Terra Rica

CNPJ: 78.978.881/0001-81
 Responsável: Julio Germano
 Matrícula: 12265
 Telefone: (44) 99882-8044
 Departamento: Licitações



Relatório Resumido de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

Pesquisa realizada entre 27/03/2026 10:54:15 e 27/03/2026 11:04:05

Relatório gerado no dia 27/03/2026 11:34:45 (IP: 177.73.209.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

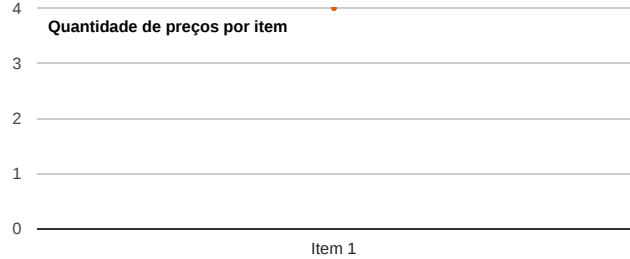
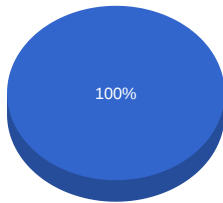
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE 6 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	4	6 Unidades	R\$ 5.783,00 (un)	-	R\$ 5.783,00	100%	R\$ 34.698,00

Valor Global: R\$ 34.698,00

Valor do item em relação ao total

- 1) CONTRATAÇÃO DE...



Autenticidade: 2JX58AAAX24XCXB93 - Validação pelo link: http://terrarricaprscop.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#consulta-anexo-assinado/entidade/496 - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 13/04/2026 14:40:09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

OFÍCIO Nº 01/2026/DEP/PMTR

Terra Rica, 20 de Janeiro de 2026

Ao Sr. (a) Diretor (a) da Divisão de Compras, Licitação e Patrimônio

Assunto: Justificativa técnica para contratação direta de empresa especializada em geologia

1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação direta de empresa especializada, com profissional geólogo legalmente habilitado, para a elaboração dos estudos, relatórios e documentos técnicos exigidos pelos órgãos ambientais competentes, necessários à obtenção de outorga e posteriormente aquisição de recursos estaduais para perfuração de 6 poços artesianos na zona rural do Município de Terra Rica.
2. Ressalta-se que, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IAT, é obrigatória a apresentação de ART emitida por profissional geólogo, devidamente habilitado, como condição para o protocolo e análise do pedido de outorga de poço artesiano. Tal exigência visa assegurar a confiabilidade técnica dos estudos apresentados, a correta avaliação do aquífero e a mitigação de riscos ambientais e operacionais.
3. Importante destacar que o Município de Terra Rica não dispõe, em seu quadro técnico permanente, de profissional geólogo habilitado, com atribuições legais para a elaboração dos referidos estudos e emissão da ART exigida pelo órgão ambiental. Dessa forma, torna-se impossível a execução direta do serviço pela Administração, restando necessária a contratação de empresa especializada para atendimento das exigências legais e técnicas impostas pelo IAT.
4. Ademais, o Município enfrenta atualmente grave crise hídrica, caracterizada pela redução da disponibilidade de recursos hídricos superficiais, períodos prolongados de estiagem e aumento da demanda por abastecimento, o que compromete o atendimento regular à população e a continuidade dos serviços públicos essenciais. Nesse cenário, a perfuração de poço artesiano configura-se como medida estratégica e urgente, destinada a garantir a segurança hídrica e a continuidade do abastecimento de água.
5. A contratação direta justifica-se, portanto, pela natureza técnica especializada do serviço, pela obrigatoriedade legal de profissional geólogo com emissão de ART, pela inexistência de profissional habilitado no quadro do Município de Terra Rica e pela necessidade de celeridade imposta pela situação de crise hídrica, sendo imprescindível a seleção de empresa com comprovação de capacidade técnica e experiência comprovada, assegurando a legalidade, a eficiência e o atendimento ao interesse público.
6. Diante do exposto, foi apresentada justificativa técnica para a contratação direta de empresa especializada em geologia, com vistas à elaboração da documentação necessária à perfuração de poço artesiano, em conformidade com as normas do IAT e demais legislações

Avenida Euclides da Cunha, 1120 - Centro – Telefone: (44) 3441-8500 | 3441-8541
CEP 87890-000 Terra Rica/PR – <http://www.terrarica.pr.gov.br> - projeto@terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

aplicáveis, como medida essencial para enfrentamento da crise hídrica e garantia do interesse público.

Atenciosamente,

LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI
Engenheira Civil – CREA: 178553/D

Avenida Euclides da Cunha, 1120 - Centro – Telefone: (44) 3441-8500 | 3441-8541
CEP 87890-000 Terra Rica/PR – <http://www.terrarica.pr.gov.br> - projeto@terrarica.pr.gov.br

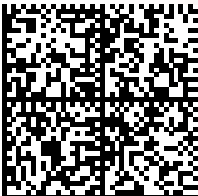
Assinaturas

Página: 1



Processo: 220/2026 Data: 27/03/2026 16:48:45
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Processo de Dispensa V4
Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à

Assinatura avançada realizada por: LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI em 27/03/2026 16:48:45.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código 2a9671d7-ed55-41fc-b36a-df186467ac40



Prefeitura Municipal de Terra Rica
Solicitação 76/2026

Equipiano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
76	Contratação de Serviço	31/03/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1254-8	AGNALDO DE SOUZA COSTA	33/2026	
Local			
1003	GABINETE DO PREFEITO		
Órgão			
02	GOVERNO MUNICIPAL		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
conforme tr		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
conforme tr		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à perfuração de 06 (seis) poços tubulares profundos, destinados ao abastecimento de água nos assentamentos e zonas rurais do Município de Terra Rica/PR..

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
061303	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS	SERV	6,00	5.783,00	34.698,00
				TOTAL	34.698,00
				TOTAL GERAL	34.698,00

AGNALDO DE SOUZA COSTA
Solicitante

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

DIVISÃO DE TESOUREARIA

Terra Rica - PR, 07 de abril de 2026.

Parecer Nº 065/2026

Solicitação Nº 76

Objeto: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à perfuração de 06 (seis) poços tubulares profundos, destinados ao abastecimento de água nos assentamentos e zonas rurais do Município de Terra Rica/PR.

Vimos por meio deste parecer informar a(s) possíveis fontes de existência de recursos.

000							
-----	--	--	--	--	--	--	--

Simone Maria Zambianchi Gargantini
 Diretora da Divisão de Tesouraria

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
[prefeitura@terrarcaprspc.pr.gov.br](http://terrarcaprspc.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496) * www.terrarcaprspc.pr.gov.br

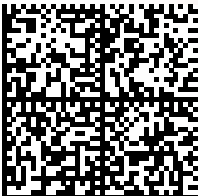
Assinaturas

Página: 1



Processo: 220/2026 Data: 27/03/2026 16:48:45
Requerente: GABINETE DO PREFEITO
Contato: GABINETE DO PREFEITO
Assunto: Processo de Dispensa V4
Descrição: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 07/04/2026 13:42:04.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código e74e7fc9-7b3a-418a-9dcd-23b27f77bac8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Divisão de Contabilidade

Terra Rica-PR, 10 de abril de 2026

Parecer nº 064/2026 - Em atenção a solicitação 076/2026 e parecer financeiro 065/2026, Processo 220/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em geologia para elaboração de documentação técnica necessária à perfuração de 06 (seis) poços tubulares profundos, destinados ao abastecimento de água nos assentamentos e zonas rurais do Município de Terra Rica/PR

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação

Para este Processo informamos as seguintes dotações:

Exercício da despesa	Funcional programática	Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
2026	13.002.20.544.0016.1118	5420	4.4.90.39.00.00	0-EA

Leandro Mazute
Contador Municipal
Decreto 346/2024

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507

prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br

Assinaturas

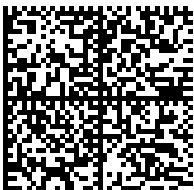
Página: 1



Documento: 293/2026 - Parecer 064-2026.pdf

Data: 10/04/2026 15:38:17

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MAZUTE em 10/04/2026 15:39:48.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrarcaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código 9172e16b-b405-4ccc-8602-0d23fbd6537